

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

QUINTA-FEIRA 20/05/2021

ANO: XIII Nº: 2885 PÁG: 01

EDIÇÃO HOJE : 10 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 311/21, DE 19 DE MAIO DE 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no processo protocolado sob o nº. 00108, de 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, a IVONE FONÇATTI MORELLI, matrícula 16284-01, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº. 673.837.009-10, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe D, Nível 78, do Grupo Profissional Médio, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – O valor dos proventos será de R\$12.331,39 (Doze mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos) mensais, já acrescidos de 33% (Trinta e três por cento) de adicionais por tempo de serviço municipal, de conformidade com a Lei número 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), calculados na integralidade dos vencimentos efetivos, conforme assegurado no art. 7º, da EC nº. 41/03; Lei Federal nº. 10.887/04; O.N. nº. 02/09, da Secretaria de Políticas de Previdência Social, correspondentes a 33 anos, 11 meses e 12 dias de contribuição a Regime Próprio de Previdência Social, acumulado com Regime Geral da Previdência Social.

Art. 3º - Conforme dispositivos legais supracitados, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, portanto com paridade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de maio de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO

MARIA DO CARMO PAIANO NIHEI
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 187/21, DE 18 DE MAIO DE 2021

ROBERTO DIAS SIENA, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;
- o contido na petição protocolada sob nº 12757, de 17.05.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 01 de junho de 2021, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, concedida mediante Portaria nº 183/21, de 17.05.2021, a MARIA FIRMINA CHIREA BONUGLI, matrícula nº 51721/1, ocupante do cargo de Atendente de Saúde B, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de maio de 2021.

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

TIEKO SAITO PEREIRA
Diretora de Recursos Humanos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública no dia 28 de maio de 2021, sexta-feira, às 09:15 horas, na sede da Câmara Municipal de Arapongas, sita à Rua Harpia, 389 – centro, para a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de Relatórios de Gestão Fiscal e o 2º Bimestre dos Relatórios

Resumidos da Execução Orçamentária de 2021 do Executivo e do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, nos termos do parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, a audiência será realizada em modo “Virtual”.

A transmissão da Audiência Pública será realizada através do endereço:

<https://www.facebook.com/cmarapongas/>

Arapongas, 14 de maio de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE N.º 009/2021

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Sérgio Onofre da Silva, portador da carteira de identidade RG nº 3.438.984-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF no 477.980.099-49, residente e domiciliado neste Município, torna público nos termos do art. 25, I da Lei n.º 8.666/93, o comunicado de inexigibilidade, que se refere a contratação de empresa para fornecimento e licença de uso de software AUDATEX, em atendimento a SEMAD.

Arapongas, 19 de maio de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
013/2021 DP-DA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 013/2021
Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação
Técnica tem por objetivo conjugar esforços
para garantir a implantação, no Município de
Arapongas/PR, do Programa Patrulha Maria da
Penha, sua execução e seu aprimoramento, bem
como de todas as atividades relacionadas ao
referido Programa.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60
(sessenta) meses, a contar da assinatura deste
Termo.

Data e Assinaturas.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Prefeito

**DESEMBARGADOR JOSÉ LAURINDO DE SOUZA
NETTO**

Presidente do Tribunal de Justiça



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

DECRETO Nº 310/21, DE 19 DE MAIO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 4.301, de 23 de setembro de 2014, alterada pela Lei nº 4.341, de 18 de dezembro de 2014, e considerando o Ofício nº 12/2021, de 17 de maio de 2021, do Conselho Municipal de Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, com mandato de 02 (dois) anos, conforme segue:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SEMIC

Nilson Carlos Stefani Violato	Titular
Andressa Suelen Mendes da Silva	Suplente

SEMAD

Tieko Saito Pereira	Titular
Inês Ramos de Andrade	Suplente

SECLE

Caroline Fernanda Degrande Prandi	Titular
João da Silva Anção IV	Suplente

SEASPMA

Grasiele Orlando Bonora	Titular
Juliane Madalosso Ruiz Nunes	Suplente

EDUCAÇÃO

Lilian Paula Martins Lorençato	Titular
Rosangela Alvarenga Morassutti	Suplente

ESPORTE

Geraldo Magela Ramos	Titular
Franklyn Allan da Silva	Suplente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SESTRAN

Michele Regina Zanin Campassi	Titular
Denice Amorim de Almeida Ornaghi	Suplente

SOCIEDADE CIVIL**LIONS CLUBE DE ARAPONGAS**

José Edward Moreira de Castro	Titular
Luiz Antonio Sartório	Suplente

ACIA

Elizabeth Liberato	Titular
Eduardo Aparecido Alves	Suplente

SEGMENTO DE EVENTOS

Marcio Augusto Vidotto	Titular
Tiago Muriel	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de maio de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2021 – Processo Adm. Nº 001/2021.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÓ PARA CAFÉ, CHÁ MATE E AÇÚCAR PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.**

A Prefeitura Municipal de Arapongas através do Departamento de Compras, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração dos valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata, conforme especificação abaixo:

Ata de Registro de preços n. 106/2021, assinada em 18 de fevereiro de 2021 - **RM MARINGÁ ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.945.654/0001-11.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	11.250	Unidade	Café torrado e moído de boa qualidade. Tipo extraforte. Tradicional, com padrão de qualidade global mínimo de 4,5 pontos, mediante laudo de verificação apresentado no momento da licitação para comprovação. Embalagem a vácuo com 500gr. Na embalagem deverá constar identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade.	Padrão de Minas	4,49	50.512,50
02	3.500	Unidade	Chá mate: chá de erva mate queimado, de primeira qualidade, constituídos de folhas novas, na cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega. Embalagem primária: saco plástico, acondicionado em caixa de papelão cartonada contendo 200 gramas/cada com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	União	2,24	7.840,00
03	5.250	Unidade	Açúcar cristal: característica (s): sacarose (99,3%, no mínimo) obtida de saccharum officinarum, por processos industriais adequados de extração do caldo de cana, com posterior branqueamento, evaporação e cristalização. Forma de apresentação: sólido, cristalino, com cristais bem definidos, branco, de sabor doce e odor característico, isento de aromas estranhos e de contaminantes; sem aglomeração ou empedramento que dificulte o livre escoamento e isento de sujidades, parasitas e larvas, materiais terrosos, detritos, resíduos metálicos e outros. Acondicionamento: embalagem primária em saco plástico resistente, de 05 kg, reembalado em embalagem de papel kraft natural ou embalagem plástica reforçada, em fardo, de 30 kg. Prazo mínimo de validade: vinte e quatro meses, não podendo, no ato da entrega, ter decorrido 1/3 (um terço) do prazo de validade total. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender à portaria 451/97 do ministério da saúde e resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos.	Douro	12,29	64.522,50
04	3.750	Unidade	Café torrado e moído de boa qualidade. Tipo extraforte. Tradicional, com padrão de qualidade global mínimo de 4,5 pontos, mediante laudo de verificação apresentado no momento da licitação para comprovação. Embalagem a vácuo com 500gr. Na embalagem deverá constar identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade.	Padrão de Minas	4,49	16.837,50
05	1.750	Unidade	Açúcar cristal: característica (s): sacarose (99,3%, no mínimo) obtida de saccharum officinarum, por processos industriais adequados de extração do caldo de cana, com posterior branqueamento, evaporação e cristalização. Forma de apresentação: sólido, cristalino, com cristais bem definidos, branco, de sabor doce e odor característico, isento de aromas estranhos e de contaminantes; sem aglomeração ou empedramento que dificulte o livre escoamento e isento de sujidades, parasitas e larvas, materiais terrosos, detritos, resíduos metálicos e outros. Acondicionamento: embalagem primária em saco plástico resistente, de 05 kg, reembalado em embalagem de papel kraft natural ou embalagem plástica reforçada, em fardo, de 30 kg. Prazo mínimo de validade: vinte e quatro meses, não podendo, no ato da entrega, ter decorrido 1/3 (um terço) do prazo de validade total. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender à portaria 451/97 do ministério da saúde e resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos.	Douro	12,29	21.507,50

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 18 de maio de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial Nº 087/2020 – Processo Adm. Nº 185/2020.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TOTEM DE ÁLCOOL EM GEL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A Prefeitura Municipal de Arapongas através do Departamento de Compras, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração dos valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata, conforme especificação abaixo:

Ata de Registro de preços n. 617/2020, assinada em 18 de novembro de 2020 - **CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **15.676.062/0001-95**.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	50	UNIDADE	TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO NO PERFIL 20X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,90MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; COM PEDAL PARA ACIONAMENTO DA SAÍDA DO ÁLCOOL EM GEL, EVITANDO O TOQUE DAS MÃOS NA VÁLVULA DA GARRAFA; SISTEMA DE RETORNO DO PEDAL AUXILIADO POR MOLLA; PÉS NIVELADORES PARA UM MELHOR AJUSTE AO PISO DO LOCAL; FÁCIL ACESSO PARA ABASTECIMENTO DO ÁLCOOL EM GEL QUANDO NECESSÁRIO. BASTANDO A RETIRADA DO MANÍPULO NA PARTE TRASEIRA DO TOTEM; ACOMPANHA O TOTEM, 1 GARRAFA PLÁSTICA (1.000ML) COM VÁLVULA PARA SER ABASTECIDA COM ÁLCOOL EM GEL; REVESTIDO COM DUAS PLACAS EM PS (1,2MM) COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA/SECRETARIA DE SAÚDE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,5M, 0,3M E 0,30M (AXLXP). GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	Modilac	215,96	10.798,00

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 18 de maio de 2020.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial Nº 110/2020 – Processo Adm. Nº 218/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO "VAN, AMBULÂNCIA E UTILITÁRIO", EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

A Prefeitura Municipal de Arapongas através do Departamento de Compras, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração dos valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata, conforme especificação abaixo:

Ata de Registro de preços n. 618/2020, assinada em 18 de novembro de 2020 - ALPHA6 VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.091.218/0001-10.

Item	Qty	Und	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
02	2	UND	Veículo, novo, zero quilômetro, combustível: diesel; ano/modelo mínimo: 2020/2020; cor branca. Características mínimas: motor 2.3; mínimo de 127 cv; tipo: furgão com no mínimo 10,5m³, direção hidráulica; vidro elétrico dianteiro, trava elétrica, retrovisores elétricos, desembaçador com ar quente, todos originais de fábrica. Air-bag para os 3 ocupantes da cabine; ar condicionado duplo instalado na cabine do motorista e no compartimento do paciente. Revestimento interno: revestimento interno do teto e laterais em fibra de vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo p2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade. Revestimento assoalho: revestimento do assoalho em chapas de compensado naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado vinílico interior, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia. Janela corredeira: 01 (uma) - janela corredeira, instalada na divisória original do veículo; 01 (uma) - janela corredeira, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de película jateada - 03 (três) listras centrais; climatização interna: 01 (uma) - ventilador / exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente; armário aéreo: 01 (um) - armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fôrmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento aprox. De 1200mm; poltrona e banco baú: 01 (uma) - poltrona reclinável, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança abdominal; 01 (um) - banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fôrmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza; sistema elétrico: toda fiação elétrica estará protegida por condutes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios; iluminação interna composta de 04 (quatro) luminárias led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista; 01 tomada de 110v no compartimento do paciente; sinalização: 01 (um) - sinalizador acústico e visual, tipo barra linear de led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 01 (um) ton; 01 (uma) - sirene de marcha-ré; maca retrátil e prancha imobilização: 01 (uma) - maca retrátil construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com mínimo de 1900mm de comprimento com 02 (dois) anos de garantia; 06 (seis) - proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das rodas da maca retrátil; 01 (uma) - prancha longa de imobilização adulto, com cantos arredondados e extremidades sextavadas, confeccionada em compensado naval de 18 mm de espessura, com pintura em verniz submarino, com 04 pés na parte inferior para afastar as mãos dos socorristas do solo e permitir a passagem dos cintos e paga-mãos. Possui 02 cintos pequenos para fixar o queixo e testa e 03 cintos de fixação para o corpo todos com fecho de engate rápido. Equipamento radio transparente, podendo ser utilizada em raio x, e possui 14 orifícios oblongos para passagem de cintos e amarras. Sistema de oxigênio: 01 (um) - conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente; 01 (um) - suporte para cilindro de oxigênio de 3.5 m³; 01 (um) - cilindro de oxigênio de 3.5 m³ com válvula, interligado ao conjunto de oxigenação; suportes: 01 (um) - corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação; 01 (um) - suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão; adesivação externa: conforme manual da Sesa-pr. garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses. Assistência técnica completa ao veículo, representada por meio de uma revenda autorizada da marca. Para realização das revisões programadas, o município se reserva no direito de locomover os seus veículos dentro do raio máximo de 150 (cento e cinquenta) quilômetros de distância da secretaria municipal de saúde, as empresas localizadas além do raio previsto, deverão as suas expensas, retirar e entregar os veículos para revisão na referida secretaria. Todas as despesas relacionadas ao frete ocorrerão por conta da contratada.	Renault Master L2H2 Amb. SR	175.850,00	351.700,00
03	3	UND	Veículo automotor tipo van (0 km), ano de fabricação 2020/2020, novo, na cor branca, com as seguintes características mínimas: tipo de combustível: diesel; ar condicionado; vidros e travas elétricas; retrovisores elétricos; rádio com entrada usb e bluetooth; sistema de controle de óleo; portas traseiras com janelas de vidro e abertura 180º; com insulfilm nos vidros laterais e traseiros, freios a disco nas 4 rodas com abs; direção hidráulica; inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível; rodas em aço aro 16; corrente de distribuição no motor; caixa de câmbio de 6 marchas no painel; indicador de mudança de marcha; tanque de combustível de no mínimo 100 litros; iluminação interna; faixas refletivas; isolamento termo acústico teto e laterais; tacógrafo; extintor de incêndio; duto de ar condicionado; bancos reclináveis com até 3 posições; cortinas com saída emergência; redinha para banco em todos os bancos; 4 alto falante 6"; 2 alto falantes de 6x9; com capacidade para 16 pessoas (15 passageiros e o motorista); potência mínima de 130 cv a 3.500 rpm; torque 31,7 kgfm a 1.500 rpm; motor de 4 cilindros, 16 válvulas, resfriado a água; tração dianteira; 3ª luz de freio; alarme sonoro de advertência; alarme sonoro de advertência de luzes acesas; banco do motorista com regulagem longitudinal, de inclinação do encosto e assento e de altura; banco dos passageiros duplo fixo; barra de proteção lateral nas portas dianteiras; cintos de segurança dianteiros inerciais de 3 pontos, com os laterais reguláveis em altura; conta giros; desembaçador do para-brisa e vidros laterais dianteiros; hodômetro total e parcial digital; limpador de para-brisas com 2 velocidades e temporizador com cadência fixa; para-sol do motorista e do passageiro; pneus 225/65 r16; suspensão dianteira com braço inferior retangular, barra estabilizadora. Molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos; suspensão traseira com travessas longitudinais semielípticas de lâminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos; transmissão por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas; velocidade máxima 145 km/h; comprimento mínimo dos veículo 06 m; veículo com adesivo/grafismo fornecido pelo contratante; emplacamento; garantia total de no mínimo 12 meses ou pelo período previsto no manual do proprietário, prevalecendo o de maior período.	Renault Master L3H2 15+1	175.850,00	527.550,00
Valor Total R\$						879.250,00

Ata de Registro de preços n. 619/2020, assinada em 18 de novembro de 2020 ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.406.827/0001-07.

Item	Qty	Und	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	6	UND	Veículo automotor tipo hatchback, novo, cor: branco sólido características mínimas: ano fabricação/ modelo mínimo: 2020/2020, zero-quilômetro; 05 (cinco) portas; motor: 950 cilindradas, 3 cilindros potência mínima de 77 cv; transmissão manual de 05 marchas à frente e 01 (uma) ré; capacidade para 05 lugares (motorista e passageiros); combustível: bicombustível (etanol/gasolina); direção hidráulica ou elétrica; ar-condicionado; capacidade do tanque de combustível: 40 litros; air bag duplo frontal (motorista e passageiro); freios: disco ventilado (dianteiro) e disco ou tambor (traseiro), com abs; apoios de cabeça dianteiros e traseiros laterais; cinto de segurança dianteiro e laterais traseiros de 03 pontos; travas elétricas das portas; vidros dianteiros e traseiros com acionamento elétrico; alarme com acionamento das travas e levantamento automático dos vidros; limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro; rádio am/fm com entrada usb e conexão via bluetooth jogo de tapetes de borracha; rodas aro 14; porta-malas com capacidade mínima de 255 litros; película (insulfilm) instalada em todos os vidros (exceto para-brisas), de acordo com as normas técnicas vigentes; deverá o fornecedor entregar o veículo devidamente documentado, emplacado e adesivado (plotagem externa, conforme modelo a ser fornecido pela secretaria). Deverá o fornecedor ser o próprio fabricante ou concessionária/revenda formalmente autorizada pelo fabricante; itens de série e demais equipamentos exigidos pelo Proconve, Conama e Contran, sem prejuízo às demais legislações vigentes. Garantia de 36 meses.	Ford Ka Hatch 1.0	51.950,00	311.700,00
Valor Total R\$						311.700,00

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 18 de maio de 2020.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

**Processo Administrativo nº. 240/2020 – Inexigibilidade nº. 026/2020****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2020**

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria nº. 099/2021 de 10 de março de 2021 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público N.º 006/2020:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
YWI ASSISTENCIA MEDICA LTDA	39.822.178/0001-53	RUA PIONEIRO ROMEU PARDINI, 161, GALEAO, MARINGA – PR	HABILITADO

Arapongas, 19 de maio de 2021.

Adenilson do Carmo Silva
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052 – Fax (43) 3902-1046
www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021

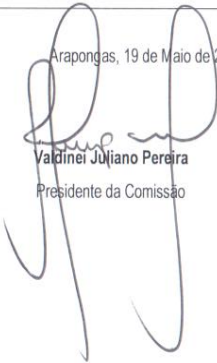
Processo Administrativo n.º 073/2021 – Inexigibilidade n.º 007/2021

A Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Arapongas, instituída através da Portaria n.º 092/2021 de 10 de março de 2021, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público – Inexigibilidade N.º 007/2021:

I - RESULTADO REFERENTE A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

INTERESSADO	CNPJ	SITUAÇÃO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	03.776.284/0001-09	HABILITADO

Arapongas, 19 de Maio de 2021.


Valdirnei Juliano Pereira
Presidente da Comissão